



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 31/2025.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica CBQU em todas as estradas que pavimentadas com pedras irregulares, por exemplo, estrada sentido as propriedades dos senhores Odair Rosseto e José Carlos da Silva.

A presente indicação se faz necessária, pois, com a pavimentação asfáltica irá melhorar a qualidade de vida dos munícipes que passam por essas estradas, bem como, haveria uma grande melhoria no transito favorecendo a vida útil dos veículos.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 20 de Março de 2025.

Reinaldo Adriano dos santos
Vereador Proponente.

